



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **293-A/2022**
Emissão: **01/12/22**
Processo: **202200058005215**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**

Nome: **W M BORGES - SOLUCOES COMERCIAIS**

CNPJ: 21.005.661/0001-80

Fone: (62) 3588-1242 / (62) 98618-0630

Contato: Weverson Moreira

Email: Aerofestaseeventos@gmail.com

End: AV DOUTOR VALDEMIRO CRUZ

Nº: S/N

CEP: 74.946-622

Bairro: RESIDENCIAL CARAIBAS

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: Goiás

Dados bancários: Itaú - Agência: 4467 - Conta corrente: 29651-5

Item	Cod.	Descrição	DIAS	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Locação de cama elástica - e monitor identificado e uniformizado.	30	85,00	04	R\$ 10.200,00
002	-	Locação de escorregador inflável (tobogã) – tamanho grande - e monitor identificado e uniformizado.	30	220,00	04	R\$ 26.400,00
003	-	Locação de CASTELINHO(Largura 3,00m Comprimento 3,00m Altura 2,50m) - e monitor identificado e uniformizado.	30	180,00	04	R\$ 21.600,00
Valor por extenso: Cinquenta e oito mil e duzentos reais.			Total	R\$	58.200,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será 40% - após a primeira semana de execução dos serviços e 60% - após a conclusão da prestação de serviços. Pagamento em até 10 dias após da apresentação da nota fiscal. Pagamento através de depósito bancário

Prazo de Entrega: No dia 03/12/22, até às 13 horas, após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações. EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA Nº. 064/22-VERSÃO 2

O brinquedos deveram ser montados/instalados no Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01, Goiânia – GO, no dia 03/12/2022, até às 13 horas, observando-se as condições deste contidas no Termo para a execução dos serviços. Os brinquedos deverão ser desmontados no dia 01/01/2023 a partir das 23 horas. O horário de funcionamento dos brinquedos será das 18h às 23h, com um monitor em cada brinquedo, por todo o período do evento Natal do Bem, de 03/12/2022 a 01/01/2023. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente ao Evento e a qualidade dos serviços contratados. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (duas) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas. Entrega: **Mariane Aquino ou Roberta de Oliveira** (GECEV) 062 3201-9435 ou 3201-9465. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.** ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 293/2022

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------